



ADITIVO CONTRATUAL Nº 041/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO
PRETO E A EMPRESA S&M
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.
(PROCESSO 23109.006258/2020-69).**

A **Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, em Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, neste ato representada por seu Vice-Reitor, Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, no exercício do cargo de Reitor, conforme Portaria Reitoria nº 444, de 24 de agosto de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **S&M Conservação e Limpeza Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.350.057/0001-71, sediado na Rua Eridano, n 407, Bairro Brasil industrial, em Belo Horizonte/MG doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Joseane Custódio dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada no contrato social, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme documentos e procedimentos licitados e verificados no Processo nº 23109.006258/2020-69, referente ao Pregão nº 014/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 1.3 e 3.1 do termo de contrato n. 003/2021 e 2.1 e 2.2 do termo de apostilamento n. 005/2021, em virtude do disposto no ofício CCT/PROPLAD/REITORIA-UFOP n. 4909/2021, de 27 de agosto de 2021 e Despacho CLC/PROPLAD/REITORIA-UFOP n. 131, de 31 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 - Fica estabelecido o acréscimo de 5 postos de zelador de edifício, sendo 3 postos na cidade de Ouro Preto, 1 posto na cidade de Mariana e 1 posto na cidade de João Monlevade, em regime de trabalho de 40 horas semanais, de segunda à sexta-feira, a partir de 01 de outubro de 2021.

2.2 - O valor total estimado da prestação dos serviços, para o período de 12 (doze) meses, de 14/01/2021 a 13/01/2022, fica alterado de **R\$ 1.036.091,06 (um milhão, trinta e seis mil,**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS - PROF
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



noventa e um reais e seis centavos) para **R\$ 1.110.160,57 (um milhão, cento e dez mil, cento e sessenta reais e cinquenta e sete centavos)**, em razão do acréscimo de serviços, prevista na subcláusula 2.1 deste termo, no valor de **R\$ 61.239,13 (sessenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e treze centavos)**.

2.3 - O valor mensal da prestação de serviços para o período de, **01/10/2021 a 13/01/2022**, fica alterado de **R\$ 87.410,12 (oitenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e doze centavos)**, para **R\$ 105.246,76 (cento e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, conforme Tabela Resumo abaixo indicada:

ITEM (SERVIÇO)	QTD.	VR. UNIT.	VR. MENSAL
<i>Campus Ouro Preto</i>			
Almoxarife 200 H	3	4.579,03	13.737,09
Servente (adicional insalubridade de 40%) 220h	3	4.317,84	12.953,52
Carregador (Armazém) 220h	4	3.253,94	13.015,76
Servente/Limpador de veículos 200h	1	3.273,90	3.273,90
Servente/Trabalhador braçal 200h	1	3.244,66	3.244,66
Contínuo 200h	1	2.572,63	2.572,63
Auxiliar de Logística 220h	1	3.968,65	3.968,65
Trabalhador volante da agricultura 200h	1	2.866,31	2.866,31
Zelador de edifício - 44 horas semanais	3	4.205,17	12.615,51
Zelador de edifício 12x36 diurno/noturno	1	9.224,62	9.224,62
Zelador de edifício - 40 horas semanais	3	3.580,64	10.741,92
Subtotal	22	-	88.214,57
<i>Campus Mariana</i>			
Auxiliar de Logística 220h	1	3.860,45	3.860,45
Zelador de edifício - 40 horas semanais	1	3.487,16	3.487,16
Subtotal	2	-	7.347,61
<i>Campus João Monlevade</i>			
Carregador (Armazém) 200h	2	3.038,51	6.077,02
Zelador de edifício - 40 horas semanais	1	3.607,56	3.607,56
Subtotal	3	-	9.684,58
Total	27	-	105.246,76

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 65, I, b, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

3.2 - Fica assegurado à Contratada o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos, não concedidos e/ou pendentes de solicitação em razão da não homologação de novo acordo,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS - PROF
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



convenção ou dissídio coletivo, bem como aquelas advindas no decorrer da vigência a ser prorrogada, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços e da legislação pertinente.

3.3 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 003/2021 e apostilamento n. 005/2021, às quais se incorporam este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 22 de setembro de 2021.

**HERMINIO ARIAS
NALINI**

JUNIOR:61918040672

Assinado de forma digital por
HERMINIO ARIAS NALINI
JUNIOR:61918040672
Dados: 2021.09.23 09:23:23 -03'00'

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

**JOSEANE CUSTODIO
DOS**

SANTOS:04970768617

Assinado de forma digital por
JOSEANE CUSTODIO DOS
SANTOS:04970768617
Dados: 2021.09.29 11:48:41 -03'00'

S&M Conservação e Limpeza Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

**WILLIAN DOUGLAS
DIAS:08834319630**

1.

NOME/CPF:

Assinado de forma digital por
WILLIAN DOUGLAS
DIAS:08834319630
Dados: 2021.09.23 14:17:19
-03'00'

**ANTONIO CARLOS DA
SILVA:63161761634**

2.

NOME/CPF:

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS DA
SILVA:63161761634
Dados: 2021.09.23 13:52:53 -03'00'